



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA

---

Portaria Nº70/2022 - PMAP/GP

Aurora do Pará, 11 de Abril de 2022.

A Prefeita Municipal de Aurora do Pará, Sra. **VANESSA GUSMÃO MIRANDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 3 (tres ) diárias, no valor total de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), ao Sr, GIONE DA SILVA PANTOJA, CPF:XXX.076.172-XX Diretor de esportes do Município de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, traslado de deslocamento até a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, na Cidade de Belém /PA, nos dias 11, 12 E 13 de ABRIL de 2022.

**Art. 2º** - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei municipal Nº 157/2010-GP, DE 13 DE MAIO DE 2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aurora do Pará, 11 de Abril 2022.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA**

**PREFEITA MUNICIPAL**